



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EMENDA ADITIVA 001/2025

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 016/2025 –
Executivo Municipal.**

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que **acrescenta o texto abaixo no** Projeto de Lei 016/2025, conforme abaixo:

02.10.00	Sec. Mun. De Planejamento
04.1210012.2046	Man. das atividades da Sec. Munic. De Planejamento

UND. ORÇ.	02.08.00	Sec. Munic. De Obras e Urbanismo
D.R.	2.701.0000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres do Estado

Sala das Sessões, 24 de Julho de 2025.

Diego Ueslei de Souza
Presidente -CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PL

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PL

Ederson da Silva Araújo
Vereador- PODEMOS

Geraldo da Vitória
Vereador-PODEMOS

Mailson de Oliveira
Vereador-UNIÃO BRASIL

Oscar de Oliveira Porto
Vereador- PL

Osmar de Jesus Gonçalves
Vereador- PODEMOS

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador- UNIÃO BRASIL